PORTARIA Nº 199/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite para Goiânia-Go, a servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 676/25, formulado pela servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral, do Quadro de Servidores da Secretaria Geral da Câmara Municipal, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, em razão da viagem para Goiânia, realizada no dia 06 de agosto de 2025, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Bruno Peixoto, na sede na ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar dos assuntos relacionados a "Escola Legislativa" e ao evento "Deputado Aqui", a ser realizado em nosso município, no dia 09 de agosto do ano em curso;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES	
Cargo/função:	Diretora Geral	
CPF:	803.736.741-04	
Data e horário de saída:	06/08/2025 -06:h00	
Data e horário de retorno:	06/08/2025 – 17h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Reunião na ALEGO para tratar de assuntos "Escola Legislativa" para o evento "Deputados aqui".	

Pires do Rio, 05 de agosto de 2025.

SERVIDOR _____.

Autorizo: _____,
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 676/2025
Data: 05/08/2025 - Horário: 17:30
Administrativo - DIAR 145/2025

DEP. ESTADUAL
BRUNO PEIXOTO

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Declaração N.º 458/2025/GDBP

Goiânia, 06 de Agosto de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para quaisquer fins de direito que o senhora ***LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES*** – **CPF nº 803.736.741-04**, **DIRETORA GERAL DA CAMARA DOS VEREADORES** pelo Município de ***PIRES DO RIO - GO,*** nascido em ***27/09/1974,*** esteve presente em meu Gabinete Parlamentar 309, 3º Andar, Bloco C, situado na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em **06/08/2025**, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à atividade política e de assistência social à população da região do supracitado município.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rafael de Moura Soares
Chefe de Gabinete
Gabinete 309
Estado de Goiás - ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS
Gestão servindo à população.

ESCOLA DO LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) **LILIA FLÁVIA DA SILVA MENDES**, portador (a) do CPF nº **803.736.741-04**, realizou visita às dependências da **Secretaria de Qualificação e Aprimoramento da Escola do Legislativo**, localizada na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Parque Lozandes, CEP 74.884-090, em Goiânia-Goiás, no **dia 06 deste corrente mês**, no período das **08h às 11h**, para devidas tratativas do evento DEPUTADOS AQUI, na cidade de Pires do Rio, no dia 09 deste mês.

Goiânia, 06 de agosto de 2025

Marcia Pereira Carvalho
Coordenadora Pedagógica
de Pós Graduação
da Escola do Legislativo ALEGO

Secretaria de Qualificação
e Aprimoramento
da Escola do Legislativo
Escola do Legislativo da Assembleia
Legislativa do Estado de Goiás
CNPJ: 02.474.419/0001-00
Ato Autorizativo CEE/CES N. 35, de 14
de Junho de 2024

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 211/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à servidora **LILIA FLÁVIA DA SILVA MENDES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que a servidora acima citada apresentou o requerimento para solicitação de diária, com o intuito de se deslocar para Goiânia para participar de reunião na Assembleia Legislativa de Goiás a respeito de tratativas referente ao Evento Deputados Aqui, que iria se realizar na cidade de Pires do Rio no dia 09 de agosto.

Além disso, como forma de comprovar o seu comparecimento foi apresentado Declaração de visita à ALEGO no dia 06 de agosto de 2025.

Cumpre ressaltar que, nas próximas solicitações de diárias, será previamente comprovado o motivo da viagem, agendamento ou convite de reuniões, e detalhamento de cursos para a liberação da diária. Isso com o intuito de que, as Portarias, empenhos e comprovações demonstrem a real necessidade de deslocamento e mantenham a lisura da Câmara Municipal, impedindo assim, as consideradas "justificativas genéricas", conforme notificado aos servidores através do Ofício nº 041/2025.

Logo, no caso supracitado o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25, verificando-se, assim, a regularidade deste procedimento e o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 13 de agosto de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA
Controladora Interna